



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 30574, DE 21 DE JUNHO DE 2024

PUBLICADO - Edição nº: 2391

Data: 26/06/2024 - Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Cancela a extensão de jornada de servidores e Cancela o Gratificação por Função de Monitor de Transporte.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando os termos do Memorando nº 384/2024 da Secretaria Municipal de Administração/Divisão de Recursos Humanos, encaminhado através do Processo Administrativo nº 579050/2024;

DECRETA:

Art. 1º FICA CANCELADA a extensão de jornada dos servidores relacionados:

CANCELAMENTO Cancelamento Extensão de Jornada

Nº	Matrícula	Servidor(a)	Local da Extensão de Jornada	A Partir de
1	11.247	Tania Cristina da Silva Queiroz	Esc. Mun. Prof. Terezinha de Jesus	10/06/2024

Art. 2º FICA CANCELADA a gratificação por função de Monitor de Transporte Escolar dos servidores relacionados:

CANCELAMENTO Cancelamento Monitor de Transporte Escolar

Nº	Matrícula	Servidor(a)	Local da Extensão de Jornada	A Partir de
1	10.568	Juliana Afonso da Silva Teodoro	Secretaria Municipal de Educação	10/06/2024

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 21 de junho de 2024.

MARCIO ARTUR DE
MATOS:65229967820

Assinado de forma digital por MARCIO ARTUR DE MATOS
Dados: 2024.06.26 16:21:36 -03'00'

Marcio Artur de Matos
Prefeito

LUIS FABIANO DE MATOS

Assinado de forma digital por LUIS FABIANO DE MATOS
Dados: 2024.06.26 11:19:31 -03'00'

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 3 0 5 8 9, DE 26 DE JUNHO DE 2024

PUBLICADO - Edição nº: 2391

Data: 26/06/2024 - Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Anula o Procedimento Licitatório na modalidade
Pregão Eletrônico 17/2022 – PMTB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o parecer jurídico de fls. 628/629 e fls. 666 verso, emitido pela
Procuradoria Geral do Município, contido no processo licitatório nº 54449/2022,
tomada de preço 14/2022, o qual entende pela anulação do citado processo
licitatório.

DECRETA:

Art. 1º ANULAR em sua íntegra o Procedimento Licitatório nº
54339/2022, realizado na modalidade Tomada de Preço nº 12/2022 – PMTB, que
tinha por objeto a reforma e ampliação da Unidade Básica do Distrito do Triângulo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e
revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO
BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 22 de
junho de 2024.

MARCIO ARTUR DE
MATOS:652299678
20

Assinado de forma digital
por MARCIO ARTUR DE
MATOS:65229967820
Dados: 2024.06.26 16:26:16
-03'00'

Marcio Artur de Matos
Prefeito

LUIS FABIANO
DE MATOS

Assinado de forma digital
por LUIS FABIANO DE
MATOS
Dados: 2024.06.26
15:42:13 -03'00'

Luis Fabiano de Matos

Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 30590, DE 26 DE JUNHO DE 2024

PUBLICADO - Edição nº: 2391

Data: 26/06/2024 - Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Autoriza a abrir CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no Orçamento Geral de 2024, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 558.093,84.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 2527 de 26/06/2024, na forma prevista pelo inciso I do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, no Orçamento Geral de 2024, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 558.093,84 (quinhentos e cinquenta e oito mil, noventa e três reais e oitenta e quatro centavos), para Manutenção da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 10630 RECURSO Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 – EXERCÍCIO ANTERIOR			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.006	Fundo Municipal de Cultura		
13.392.1301.2306	Manutenção da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura (PNAB)		
1107 - 3390.31.00	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	0-2-10630	48.570,38
1108 - 3390.48.00	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	0-2-10630	200.000,00
1109 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-2-10630	309.523,46
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT FINANCEIRO			558.093,84
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			558.093,84

Art. 2.º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o superavit financeiro da fonte de recurso nº 10630 no valor de R\$ 558.093,84 (quinhentos e cinquenta e oito mil, noventa e três reais e oitenta e quatro centavos)

Art. 3.º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2024; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2399/2021 – PPA 2022/2025 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2495/2023 – LDO 2024; fica incluída a ação nº 2306 -



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Manutenção da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) e alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 26 de junho de 2024.

MARCIO
ARTUR DE
MATOS:65
229967820

Assinado de forma digital por MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820
Dados: 2024.06.26 16:31:35 -03'00'

Marcio Artur de Matos
Prefeito

CELSO ELLI
BURAKOVSKI:
62597744949

Assinado de forma digital por CELSO ELLI BURAKOVSKI:62597744949
Dados: 2024.06.26 15:28:17 -03'00'

Celso Elli Burakovski
Secretário Municipal de Finanças

LUIS FABIANO
DE MATOS

Assinado de forma digital por LUIS FABIANO DE MATOS
Dados: 2024.06.26 15:42:42 -03'00'

Luís Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município





MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 30591, DE 26 DE JUNHO DE 2024

PUBLICADO - Edição nº: 2391

Data: 26/06/2024 - Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Nomeação de servidores.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando os termos do Memorando nº 395/2024 da Secretaria Municipal de Administração/Divisão de Recursos Humanos, encaminhado através do Processo Administrativo nº 579298/2024;

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a servidora **LEILA DA SILVA**, matrícula nº 22.224, no cargo do quadro de provimento em comissão, símbolo CC-07, denominado **CHEFE DA SEÇÃO DE TURISMO, FEIRAS E EVENTOS**, lotada na Divisão de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria Municipal do Trabalho e Indústria Convencional, a partir de 18 de junho de 2024.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 26 de junho de 2024.

MARCIO

ARTUR DE

MATOS:65229

967820

Marcio Artur de Matos

Prefeito

Assinado de forma digital por MARCIO

ARTUR DE

MATOS

MATOS:65229967820

Dados: 2024.06.26

16:34:05 -03'00'

LUIS FABIANO

DE MATOS

Luis Fabiano de Matos

Procurador Geral do Município

Assinado de forma digital por LUIS FABIANO DE

MATOS

Dados: 2024.06.26

15:43:04 -03'00'



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3 0 5 9 2, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

PUBLICADO - Edição nº: 2391

Data: 26/06/2024 - Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Julgar frustrado na íntegra a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 37/2024 – PMTB, Processo Licitatório nº 573027/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e,

DECRETA:

Art. 1º JULGAR frustrado na íntegra o certame licitatório, da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 37/2024 – PMTB, Processo Licitatório nº 573027/2024, que tem como objeto o registro de preço para aquisição de massa asfáltica CBUQ.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 26 de junho de 2024.

MARCIO
ARTUR DE

MATOS:65229
967820

Assinado de forma digital por MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820
Dados: 2024.06.26 16:29:18 -03'00'

Marcio Artur de Matos
Prefeito

LUIS FABIANO
DE MATOS

Assinado de forma digital por LUIS FABIANO DE MATOS
Dados: 2024.06.26 15:37:57 -03'00'

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 30593, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

PUBLICADO - Edição nº: 2391

Data: 26/06/2024 - Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Revogar o Decreto nº 29.533, de 19 de junho de 2023, referente a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade da servidora Cristiana Silva Vieira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando os termos do Memorando nº 399/2024 da Secretaria Municipal de Administração/Divisão de Recursos Humanos, encaminhado através do Processo Digital 578640/2024;

DECRETA:

Art. 1º REVOGAR, na íntegra, o Decreto Municipal n.º 29.533, de 19 de junho de 2023, publicado no Boletim Oficial do Município nº 2170, de 19 de junho de 2023, referente à concessão de licença prêmio por assiduidade a servidora Cristiana Silva Vieira, matrícula 10.739.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 26 de junho de 2024.

MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820
Assinado de forma digital por MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820
Dados: 2024.06.26 16:27:32 -03'00'

Marcio Artur de Matos
Prefeito

LUIS FABIANO DE MATOS
Assinado de forma digital por LUIS FABIANO DE MATOS
Dados: 2024.06.26 15:38:25 -03'00'

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 30594, DE 26 DE JUNHO DE 2024

PUBLICADO - Edição nº: 2391

Data: 26/06/2024 - Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Autoriza a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2024, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 1.100.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso V da Lei Municipal nº 2517 de 28/12/2023, na forma prevista pelo inciso IV do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2024, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), para reforço das dotações, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 617 – RECURSO Operações de Crédito Internas - FINISA II – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.004	Divisão de Serviços Públicos		
15.451.1801.1050	Construção e Revitalização de Praças, Parques e Espaços Verdes.		
320 - 4490.51.00	Obras e Instalações	0-1-617	1.100.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO			1.100.000,00
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			1.100.000,00

Art. 2.º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso a Operação de Crédito da fonte de recurso nº 617 no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais).

Parágrafo Único. Fica alterada a programação financeira e o cronograma de desembolso financeiro da fonte de recurso constante neste artigo.

Art. 3.º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2024; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2399/2021 – PPA 2022/2025 e Art. 52º incisos



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

I e II da Lei Municipal nº. 2495/2023 – LDO 2023; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 26 de junho de 2024.

MARCIO
ARTUR DE
MATOS:65229967820
67820

Assinado de forma digital por MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820
Dados: 2024.06.26 16:25:15 -03'00'

Marcio Artur de Matos
Prefeito

CELSO ELLI
BURAKOVSKI:
62597744949

Assinado de forma digital por CELSO ELLI BURAKOVSKI:62597744949
Dados: 2024.06.26 15:28:41 -03'00'

Celso Elli Burakoviski
Secretário Municipal de Finanças

LUIS FABIANO
DE MATOS

Assinado de forma digital por LUIS FABIANO DE MATOS
Dados: 2024.06.26 15:39:27 -03'00'

Luís Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

L E I 2 5 2 7, DE 26 DE JUNHO DE 2024

**"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL NA IMPORTÂNCIA
DE R\$ 558.093,84."**

O Prefeito do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, no Orçamento Geral de 2024, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 558.093,84 (quinhentos e cinquenta e oito mil, noventa e três reais e oitenta e quatro centavos), para Manutenção da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 10630 RECURSO Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 – EXERCÍCIO ANTERIOR			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.006	Fundo Municipal de Cultura		
13.392.1301.2306	Manutenção da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura (PNAB)		
3390.31.00	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	0-2-10630	48.570,38
3390.48.00	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	0-2-10630	200.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-2-10630	309.523,46
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT FINANCEIRO			558.093,84
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			558.093,84

Art. 2.º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o superavit financeiro da fonte de recurso nº 10630 no valor de R\$ 558.093,84 (quinhentos e cinquenta e oito mil, noventa e três reais e oitenta e quatro centavos)

Art. 3.º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2024; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2399/2021 – PPA 2022/2025 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2495/2023 – LDO 2024; fica incluída a ação nº 2306 - Manutenção da Política Nacional Aldir



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Blanc de Fomento a Cultura (PNAB) e alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO
BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, em 26 de
junho de 2024.

MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820
Assinado de forma digital por MARCIO
ARTUR DE MATOS:65229967820
Dados: 2024.06.26 16:51:44 -03'00'

Marcio Artur de Matos
Prefeito

PUBLICADO - Edição 2391
Data: 26/06/2024 - Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 5410

PUBLICADO - Edição nº: 2391

Data: 26/06/2024 - Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR a servidora **ADRIANA DE ARAUJO PROENÇA**, matrícula nº 10.126, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado Técnico de Nível Superior I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para ser Representante da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba junto ao Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC) – Coordenação Geral de Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos, para praticar todos os atos necessários, em relação ao EquipaDH+ (Programa de Equipagem, de Modernização da Infraestrutura e de Apoio ao Funcionamento dos Órgãos, das Entidades e das Instâncias Colegiadas Atuantes na Promoção e na Defesa dos Direitos Humanos), uma iniciativa fundamental para fortalecer os serviços públicos dedicados a grupos em situação de vulnerabilidade, incluindo o Conselho Tutelar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 26 de junho de 2024.

MARCIO ARTUR DE
MATOS:652299678
20

Assinado de forma digital
por MARCIO ARTUR DE
MATOS:65229967820
Dados: 2024.06.26
16:25:40 -03'00'

Marcio Artur de Matos
Prefeito

LUIS FABIANO
DE MATOS

Assinado de forma digital
por LUIS FABIANO DE MATOS
Dados: 2024.06.26 15:41:15
-03'00'

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 5411

PUBLICADO - Edição nº: 2391

Data: 26/06/2024 - Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Retifica o artigo 1º da Portaria nº 5.031, de 16 de janeiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

Considerando os termos do Memorando nº 241/2024 da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação, encaminhado através do Processo Digital 579951/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o artigo 1º da Portaria nº 5.031, de 16 de janeiro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para recebimento de adiantamento de numerário pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação para o exercício de 2024, conforme determina o Decreto n.º 30.142, de 16 de janeiro de 2024.

- I - Anderson Valério de Oliveira, matrícula 9.844;*
- II - Alexandre Sicorski, matrícula 7.526;*
- III - Marcos Fernando Alves, matrícula 8.665;*
- IV - Ovídio Gomes Ribeiro Júnior, matrícula 8.662;*
- V - Silvana Moreira, matrícula 11.008;*
- VI - Juliano da Silva Fulas, matrícula 11.009.*
- VII- Kessi Cassiane Iarosz, matrícula 22.179*
- VIII- Antonio Marcos Afonso, matrícula 9.042."*

Art. 2º Revoga as disposições em contrário, ratificando os demais termos da Portaria nº 5.031, de 16 de janeiro de 2024.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 26 de junho de 2024.

MARCIO ARTUR DE
MATOS:65229967820
67820

Assinado de forma digital por MARCIO ARTUR DE MATOS
MATOS:65229967820
Dados: 2024.06.26 16:33:33 -03'00'

Marcio Artur de Matos
Prefeito

LUIS FABIANO DE MATOS

Assinado de forma digital por LUIS FABIANO DE MATOS
MATOS
Dados: 2024.06.26 15:41:40 -03'00'

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA **ESTADO DO PARANÁ** **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

CIRCULAR Nº. 03/2024 – S.M.A. / D.R.H.

Para todas as Secretarias, Divisões e Seções;

Assunto: ACOMPANHAMENTO ANUAL DA RENOVAÇÃO DO REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO, BEM COMO DA CNH JUNTO AO DETRAN – DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

A Secretaria Municipal de Administração, através da Divisão de Recursos Humanos, em observância ao contido na Lei 1881 de 05 de abril de 2012, que dispõe sobre a estruturação do plano de cargos, carreiras e vencimentos da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, que estabelece normas gerais de enquadramento, institui tabela de vencimentos e dá outras providências.

Especificamente no que trata dos requisitos para provimento de cargos, que exigem registro no respectivo conselho de classe quando se tratar de profissão regulamentada, e CNH - Carteira Nacional de Habilitação para condução de veículos na categoria "D", conforme anexo I.


Orienta que é de responsabilidade de cada Secretaria e/ou Órgão, em que o servidor ocupante do cargo com tais exigências exerce suas funções, a de realizar o acompanhamento anual da renovação do registro no respectivo conselho, bem como da CNH junto ao DETRAN – Departamento de Trânsito.

Em tempo, exclusivamente no que se refere a Carteira Nacional de Habilitação, informamos que sempre que atualizada deve ser enviada a cópia ao endereço eletrônico: rh@pmtb.pr.gov.br.

Dúvidas, perguntas e orientações: poderão ser requisitadas pelo telefone 42 3127-8156.

Telêmaco Borba, 26 de junho de 2024.

Atenciosamente,

 LUCIANO ALVES DA COSTA
Divisão de Recursos Humanos
26/06/2024 09:35:40

Izomar de Oliveira Pucci
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Luciano Alves da Costa
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS





MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA **ESTADO DO PARANÁ** **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

ANEXO I

Cargo: TÉCNICO MUNICIPAL DE NÍVEL SUPERIOR

Áreas de Formação / Especialidades / Áreas de Atuação: administração / administração pública, arquitetura, arquitetura urbanística, arquivologia, artes e cultura, biblioteconomia, bioquímica, ciências contábeis, designer gráfico, economia, enfermagem, engenharia agrônômica, engenharia ambiental, engenharia civil, engenharia de segurança do trabalho, engenharia de trânsito, engenharia elétrica, engenharia florestal, engenharia sanitária, farmácia, fiscalização de receitas tributárias, fonoaudiologia, informática, jornalismo, medicina veterinária, museologia, nutrição, pedagogia, psicologia, psicopedagogia, turismo, fisioterapia, terapia ocupacional, serviço social, educação física, odontologia, medicina.

Requisitos para provimento: Para todas as áreas - Curso de Nível Superior completo de acordo com a área de atuação e registro no respectivo conselho de classe quando se tratar de profissão regulamentada e, quando necessário, curso de especialização.

Cargo: TÉCNICO MUNICIPAL DE NÍVEL MÉDIO

Áreas de Formação / Especialidades / Áreas de Atuação: ambiental, contabilidade, desenho de projetos, edificações, enfermagem, informática, saúde bucal, segurança do trabalho, radiologia, topografia e turismo.

Requisitos para provimento: Instrução - Curso de Nível Técnico, de acordo com a área de atuação e registro no respectivo conselho de classe, quando se tratar de profissão regulamentada.

Cargo: MOTORISTA

Requisitos para provimento: Instrução - Ensino fundamental incompleto (4ª série completa), acrescido de Carteira de Habilitação para condução de veículos na categoria "D".

Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS

Requisitos para provimento: Instrução - Ensino fundamental incompleto (4ª série completa), acrescido de Carteira de Habilitação para condução de veículos na categoria "D".



Assinado eletronicamente por:
IZOMAR DE OLIVEIRA PUCCI
748.607.559-87
25/06/2024 19:20:33

Assinado eletronicamente por: IZOMAR DE OLIVEIRA PUCCI

Assinado eletronicamente por: IZOMAR DE OLIVEIRA PUCCI

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 25/06/2024 ÀS 19:20:33 POR IZOMAR DE OLIVEIRA PUCCI. PARA CONFERIR O SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://www.telmaco.gov.br/portal/assinado/14102024>





PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE
E RECREAÇÃO

PORTARIA Nº 13, DE 26 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTE E RECREAÇÃO DA PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas no art. 7º, parágrafo único do Decreto Regulamentar nº 23.895 de 17 de fevereiro de 2017.

Considerando, a justificativa realizada pela chefia imediata conforme Anexo I do Decreto Regulamentar nº 23.895, de 17 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os servidores listados no Anexo I a realizar serviço extraordinário, que será remunerado em conformidade com as marcações no Sistema Eletrônico de Registro de Ponto – SREP, salvo compensação de horários, observando-se o limite expresso no art. 70, §1º, da Lei nº 1883, de 05 de abril de 2012.

Art. 2º Esta portaria entre em vigência na data de publicação.

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E RECREAÇÃO, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 26 de JUNHO de 2024.

Fabício Nunes Flores

Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Recreação



PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE
E RECREAÇÃO

PORTARIA Nº 12, DE 21 DE JUNHO DE 2024

ANEXO I

MATRÍCULA	NOME	Dias	Horário
10733	ANGELINO IZOEL DIAS DA SILVA	29/06/2024	08h às 18h





MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

ANEXO I JUSTIFICATIVA

CHEFIA: FABRÍCIO NUNES FLORES

MATRÍCULA DA CHEFIA: 80066

SERVIDOR INTERESSADO: ANEXO I DA PORTARIA Nº 13-2024

MATRÍCULA DO INTERESSADO: ANEXO I DA PORTARIA Nº 13-2024

SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E RECREAÇÃO

A Chefia em epígrafe apresenta através deste ato justificativa para:

- AUTORIZAÇÃO DE FALTA DO INTERESSADO**
- AUTORIZAÇÃO DE ATRASO DO INTERESSADO**
- REQUISIÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**
- REQUISIÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO SUPERIOR AO ART. 70, 1 DA LEI 1883**

O que faz com base nos seguintes motivos:

- 29/06/2024- MANUTENÇÃO DAS QUADRAS

Fabrício Nunes Flores
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Recreação



PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 019, 26 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, DA PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas no art. 7º, parágrafo único do Decreto Regulamentar nº23.895 de 17 de fevereiro de 2017.

Considerando, a justificativa realizada pela chefia imediata conforme Anexo II, III, IV do Decreto Regulamentar nº23.895, de 17 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os servidores listados no Anexo I a realizar serviço extraordinário, que será remunerado em conformidade com as marcações no Sistema Eletrônico de Registro de Ponto – SREP, salvo compensação de horários, observando-se o limite expresso no art. 70, §1º, da Lei nº 1883, de 05 de abril de 2012.

Art. 2º Esta portaria entre em vigência na data de publicação.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 26 de junho de 2024.

 Assinado eletronicamente por:
PAULO ROGERIO GOMES
004.798.169-56
26/06/2024 17:01:28
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Paulo Rogério Gomes
Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos





PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA **ESTADO DO PARANÁ** **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**

PORTARIA Nº 019, 26 DE JUNHO DE 2024.

ANEXO I

Matrícula	Servidor	Dias	Horário	Divisão
7767	ADÃO RIBEIRO DOSSANTOS	27,28,29 e 30/06/2024	06:00 as 12:00	DSP
7650	SEBASTIAO VALDEVINO BUENO DO AMARAL	27 e 28/06/2024	06:00 as 18:00	DSP
7517	CLEVERSON TAQUES CARNEIRO	27,28,29 e 30/06/2024	06:00 as 18:00	DSP
7635	PAULO RIBEIRO NOBRE	27,28,29 e 30/06/2024	06:00 as 12:00	DSP
9644	ADÃO FERREIRA	27,28 e 29/06/2024	06:00 as 12:00	DSP
10102	AMILTON GOMES	27,28,29 e 30/06/2024	06:00 as 12:00	DSP
7848	RENATO SOBRAL GONÇALVES	27,28,29 e 30/06/2024	06:00 as 12:00	DSP
10219	MARIA HELENA MACHADO	27,28 e 29/06/2024	06:00 as 12:00	DSP
7598	JEREMIAS CESAR	27,28 e 29/06/2024	06:00 as 12:00	DSP
9668	ODAIR DE OLIVEIRA	27,28 e 29/06/2024	06:00 as 12:00	DSP
10252	REGINA APARECIDA RODRIGUES SILVA	27,28 e 29/06/2024	06:00 as 12:00	DSP
10251	JOSELENE DE FATIMA BATISTA	27,28 e 29/06/2024	06:00 as 12:00	DSP
7589	JOSÉ MARIA RUSSO	27,28 e 29/06/2024	06:00 as 12:00	DSP
780	JAIR ALVES DOS SANTOS	27,28 e 29/06/2024	06:00 as 12:00	DSP
10221	VALDIRENE MOREIRA DA SILVA	27,28 e 29/06/2024	06:00 as 12:00	DSP
7419	EVANILDA APa. SANTIAGO MATTSSEN	27,28 e 29/06/2024	07:00 as 13:00	DSP
10625	VANDERLEI SOARES	27,28,29 e 30/06/2024	07:00 as 13:00	DSP
9894	LUCIANO SOARES	27,28,29 e 30/06/2024	07:00 as 13:00	DSP
10250	JULIANA GOUVEIA FERNANDES	27,28,29 e 30/06/2024	07:00 as 13:00	DSP
9767	VALDECIR JOSÉ RODRIGUES	27,28 e 29/06/2024	06:00 as 12:00	DSP
7819	ORLANDO GERALDO PINTO	27,28 e 29/06/2024	08:00 as 17:30	DSP
10994	JOVELIR CORREIA	27,28,29 e 30/06/2024	08:00 as 17:30	DSP
8641	JOÃO CLAIR RODRIGUES	27,28,29 e 30/06/2024	08:00 as 17:30	DSP
10791	LUCAS EDUARDO BUENO JUSKY	27,28 e 30/06/2024	08:00 as 17:30	DSP
8639	CARLOS FERREIRA	27,28 e 29/06/2024	07:00 as 18:00	DSP
8545	VALMIR DO ESPIRITO SANTO DE SOUZA	27,28 e 29/06/2024	07:00 as 18:00	DSP
7678	LUIZ FREIRE FERNANDES	27,28 e 29/06/2024	07:00 as 18:00	DSP
9643	JOSNEI MACIEL DINIZ	27,28 e 29/06/2024	07:00 as 18:00	DSP
9171	EDUARDO CARNEIRO DA SILVA	27,28,29 e 30/06/2024	07:00 as 18:00	DSP
9705	JOSIANE FÁTIMA DOS SANTOS	27,28 e 29/06/2024	07:00 as 18:00	DSP
7914	VANDERLEI DE OLIVEIRA	27,28 e 29/06/2024	07:00 as 18:00	DSP

ESTE DOCUMENTO É UM ARQUIVO EM PDF. PARA CONFERIR O SEU CONTEÚDO ACESSAR: www.telmaco.br





PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

9177	JOSNEY MACIEL DE OLIVEIRA	27,28 e 29/06/2024	07:00 as 18:00	DSP
10763	FELIPE GUILHERME DE ALMEIDA	27,28 e 29/06/2024	07:00 as 18:00	DSP
8687	ALESSANDRO DE MELLO LIMA	27,28 e 29/06/2024	07:00 as 18:00	DSP
8526	VALDILEI FERREIRA DOS SANTOS	27,28 e 29/06/2024	07:00 as 18:00	DSP
8638	ELIER IZIDORIO MACHADO	27,28 e 29/06/2024	07:00 as 18:00	DSP
7685	OSDIVAL DOS SANTOS	27,28 e 29/06/2024	07:00 as 18:00	DSP
9909	EDILSON MENDES BUENO	27,28 e 29/06/2024	07:00 as 18:00	DSP
10241	ISABEL CRISTINA DO ESPIRITO SANTO	27 e 29/06/2024	07:00 as 13:00	DPM
10044	EVERSON HAROLD CARNEIRO	27,e 29/06/2024	07:00 as 13:00	DPM
10740	ELIANDRO DOS SANTOS NERIS	27,e 29/06/2024	07:00 as 13:00	DPM
10752	ELITON DE PAULA MATTOS	27,e 29/06/2024	07:00 as 13:00	DPM
10337	LUIZ MANOEL BRASIL DE ARGOLO	27,28,29 e 30/06/2024	07:00 as 13:00	DPM
11541	DANIEL FERREIRA DA SILVA	27,28,29 e 30/06/2024	07:00 as 13:00	DPM
7416	ZAQUEU PIRES	27,e 29/06/2024	07:00 as 13:00	DPM
8060	ACIR GONCALVES	27,e 29/06/2024	07:00 as 13:00	DPM
10336	JOÃO ROBERTO MARCONDES	27,28 e 29/06/2024	08:00 as 17:30	DO
11539	DONIZETE PEREIRA DA SILVA	27,28 e 29/06/2024	08:00 as 17:30	DO
11540	DERCIRIO BATISTA	27,28 e 29/06/2024	08:00 as 17:30	DO
8547	CLAUDIO DE JESUS DA SILVA	27,28 e 29/06/2024	08:00 as 17:30	DO
11537	JOÃO MARIA DOS SANTOS	27,28 e 29/06/2024	08:00 as 17:30	DO





PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

ANEXO II

JUSTIFICATIVA DECRETO

CHEFIA: MAURICIO DIOGENES DE CASTRO
MATRÍCULA DA CHEFIA: 22.112
SERVIDOR INTERESSADO: ANEXO I DA PORTARIA Nº 019
MATRÍCULA DO INTERESSADO: ANEXO I DA PORTARIA Nº 019
SETOR: DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

A Chefia em epígrafe apresenta através deste ato justificativa para:

AUTORIZAÇÃO DE FALTA DO INTERESSADO

AUTORIZAÇÃO DE ATRASO DO INTERESSADO

REQUISIÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

x REQUISIÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO SUPERIOR AO ART. 70, 1 DA LEI 1883

O que faz com base nos seguintes motivos:

Os servidores da escala em anexo, irão trabalhar com entrega de refeições e transporte de cooperadores, serviço nos cemitérios municipal, limpeza e coletas em vias públicas e lugares públicos, Feira do Bem, serviços de podas de árvores exceto em condições chuvosas.

DATA: 26/06/2024

 Assinado eletronicamente por:
PAULO ROGERIO GOMES
004.798.169-56
26/06/2024 17:01:04
Apparatura digital avançada com certificado digital n.º ICP-Brasil.

Paulo Rogério Gomes
Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos





PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

ANEXO III

JUSTIFICATIVA DECRETO

CHEFIA: LUIZ SANTOS CAMARGO
MATRÍCULA DA CHEFIA: 22070
SERVIDOR INTERESSADO: ANEXO I DA PORTARIA Nº 019
MATRÍCULA DO INTERESSADO: ANEXO I DA PORTARIA Nº 019
SETOR: DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO E MAQUINAS

A Chefia em epígrafe apresenta através deste ato justificativa para:

AUTORIZAÇÃO DE FALTA DO INTERESSADO

AUTORIZAÇÃO DE ATRASO DO INTERESSADO

REQUISIÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

x REQUISIÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO SUPERIOR AO ART. 70, 1 DA LEI 1883

O que faz com base nos seguintes motivos:

Os servidores estarão cumprindo plantão na oficina mecânica e plantão e execução de retirada e limpeza de entulhos.

DATA: 26/06/2024



Assinado eletronicamente por:
PAULO ROGERIO GOMES
004.798.169-56
26/06/2024 17:00:49

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Paulo Rogério Gomes
Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos





PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

ANEXO IV

JUSTIFICATIVA DECRETO

CHEFIA: REGINALDO LAPA DOS SANTOS
MATRÍCULA DA CHEFIA: 22063
SERVIDOR INTERESSADO: ANEXO I DA PORTARIA Nº 019
MATRÍCULA DO INTERESSADO: ANEXO I DA PORTARIA Nº 019
SETOR: DIVISÃO DE OBRAS

A Chefia em epígrafe apresenta através deste ato justificativa para:

AUTORIZAÇÃO DE FALTA DO INTERESSADO

AUTORIZAÇÃO DE ATRASO DO INTERESSADO

REQUISIÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

x REQUISIÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO SUPERIOR AO ART. 70, 1 DA LEI 1883

O que faz com base nos seguintes motivos:

Os servidores estarão à disposição para em execução das demandas no centro de ginastica artistica do BNH.

DATA: 26/06/2024.



Assinado eletronicamente por:
PAULO ROGERIO GOMES
004.798.169-56
26/06/2024 17:00:26

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Paulo Rogério Gomes
Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos





PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
- ESTADO DO PARANÁ -

ATA 04 DO CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2024 - SMCER

Aos vinte e seis dias do mês de junho de 2024 às 9:30h, reuniu-se em caráter ordinário, na Secretaria de Cultura, Avenida Chanceler Horácio Lafer. Centro - Telêmaco Borba - Paraná, compareceram: Fabricio Nunes Flores, Elyson Gomes Ribeiro, Jacqueline Aparecida Lemes Prestes e Kessi Iarosz membros designados conforme Portaria nº 5194 de 26 de julho de 2023, para proceder com a abertura do envelope com documentação apresentada para recurso.

O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO.

Publicações: Diário Oficial do Estado do Paraná – 27 de março de 2024, Edição nº 2335, página 87. Bem Paraná – 28 de março de 2024, Edição 12.371 página 21. Boletim Oficial do Município – 28 de março de 2024, Edição nº 2336.

A interessada abaixo relacionada apresentou documentação complementar como cumprimento das exigências do edital dentro do prazo determinado. Ficando, portanto, habilitada para a área de interesse.

Protocolo 574303/2024 – Sintia Bulcão Passos – Area de interesse: Instrutor Projeto na Ponta dos Pés. Da análise da documentação apresentada no recurso: A documentação apresentada cumpri todas as exigências do edital.

A sessão foi encerrada às 11:30h. A presente ata é o fiel registro da sessão pública do Chamamento Público nº 01/2022 - SMCER, que depois de lida e achada conforme é assinada pelos membros da Comissão.

Cópia desta ata será encaminhada para publicação no Boletim Oficial do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

- ESTADO DO PARANÁ -

Élyson Gomes Ribeiro
Membro

Kessi Iarosz
Membro

Jacqueline Ap. Lemes Prestes
Membro

Fabricio Nunes Flores
Membro